

D E C R E T O N° 13.487, DE 08 DE ABRIL DE 2024**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.271, de 13 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 17.622.076,20 (dezesete milhões, seiscentos e vinte e dois mil, setenta e seis reais e vinte centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 16210001 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - RESOLUÇÃO SES Nº 2772 DE 14/06/2022 – R\$ 17.622.076,20 (dezesete milhões, seiscentos e vinte e dois mil, setenta e seis reais e vinte centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2024 33 3301 10 302 0228 1413 44905191 16210001	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual - Resolução SES Nº 2772 de 14/06/2022</i>	7.889.150,55
2024 33 3301 10 302 0228 2699 44905208 16210001		9.732.925,65
TOTAL		17.622.076,20

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16210001 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual - Resolução SES Nº 2772 de 14/06/2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 08 de abril de 2024.

478

068

DECRETO Nº 13.487, DE 08 DE ABRIL DE 2024

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS
Secretária-Executiva Hospitalar